



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.014/2022

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE E DÁ
ESPECIFICA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) à **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, assessor setorial III, cadastrado na matrícula n.º 849, portador do RG sob o n.º 197965-7 SSP/PA e CPF: 737.925.352-20, residente e domiciliado na Rua cinco, n.º s/n, Setor Vila Verde, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736562-4, com o objetivo de comparecer no INCRA protocolando documentos do Formatura Mulher PA 3 Rios, Acompanhar os processos do Fomento Habitação e processos de enquadramento, e realizando solicitação de baixa cláusula de títulos, que será realizado na cidade de Marabá-PA, no período do dia 31 de março e 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal